



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
CONTRATO Nº 21/2021
PROCESSO Nº 0723/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente na Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000 e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VILA TUR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.965.773/0001-78, com sede no Córrego Barra Grande, s/nº, Zona Rural, Município de Iúna/ES, cep: 29.390-000, endereço eletrônico: vilatur2016@hotmail.com, telefones: (28)99928-0314, (28)99919-4518 representada por **ELIANE SANTA ROSA TONI**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 085.394.627-29, residente no Córrego Barra Grande, s/nº, Zona Rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o Item 2.1 da Clausula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$73.000,00 (setenta e três mil reais) referente a acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Item 005, Lote 002 do Anexo do Contrato n.º 21/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato passa a ser de R\$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterada a Clausula Quarta, acrescido o item 4.1 da seguinte dotação orçamentária: 110002.1030100202.078.33903900000 - Ficha 036.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 - CLAUSULA TERCEIRA

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 26 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde

VILA TUR LTDA ME

Eliane Santa Rosa Toni / ou procurador legalmente habilitado